



*Câmara Municipal da Covilhã*

## **Edital**

### **Notificação**

#### **Alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 4/00**

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, e dos n.ºs 2 e 6 do artigo 32.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor no Município da Covilhã, que pelo presente edital ficam notificados todos o proprietários dos lotes e/ou frações constantes do alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 4/00, emitido em 3/4/2000, sito em Sítio da Ladeira do Pisco ou Quinta do Pisco, Teixoso, na atual freguesia de Teixoso e Sarzedo, deste concelho, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação num jornal regional, se pronunciarem por escrito, caso assim o entendam, sobre o seguinte pedido de alteração ao referido alvará:

- Requerente: Rui Alberto Morais Catalão;
- Proposta de alteração: Alteração das especificações do lote n.º 1, nomeadamente alteração máxima de implantação de habitação, área de construção acima da cota da soleira, área total por usos (anexos/telheiros) e volumetria.

O processo, registado com o n.º 95, poderá ser consultado na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Até à data de termo da presente notificação, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões apresentadas por escrito e que especificamente se relacionem com a alteração em análise, as quais devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 15 de fevereiro de 2019.

O Vereador em Permanência

José Armando Serra dos Reis, Dr.  
Despacho n.º 35-A/2017, de 28/11